

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR****Aviso (extrato) n.º 13028/2019**

*Sumário:* Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Tomar.

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Tomar.**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019 (LOE2019) e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (adiante LTFP) e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 29 de julho de 2019 foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de assistente operacional para o exercício de funções no Campus do Instituto Politécnico de Tomar, em Tomar, para desempenhar as funções correspondentes ao grau de complexidade 1, em conformidade com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ou seja, para funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, nomeadamente: limpeza das instalações do IPT, do mobiliário e quadros de salas de aula e de equipamentos, responsabilidade pela guarda, entrega e recolha, diárias, em salas de aula ou gabinetes de professores, de equipamentos audiovisuais, de laboratório e de outros materiais e equipamentos de suporte a aulas, entre outras.

3 — Requisitos habilitacionais: É exigida a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade do candidato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se admitindo a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo de candidaturas: O prazo para a apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*. A publicação integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica deste Politécnico ([http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades\\_de\\_apoio/servicos\\_centrais/direcao\\_de\\_recursos\\_humanos/procedimentos\\_concursais/](http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades_de_apoio/servicos_centrais/direcao_de_recursos_humanos/procedimentos_concursais/)) assim como no site da Bolsa de Emprego Público.

29/07/2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

312487782